

**JUSTIFICATIVA DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR  
CONTRATO Nº 002/2022-SEHAB/PMA**

Declaro que o **1º Termo Aditivo de Prazo e Valor** ao Contrato nº 07/2019-SEHAB/PMA, firmado com **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA.** com sede na Rod. BR 316, KM 8, Ed. Business nº511 – Sala 604 Bairro Centro – Cidade de Ananindeua – PA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 17.811.328/0001-90, é **vantajoso para a administração da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.**

De acordo com a Lei os contratos administrativos podem ser modificados desde que formalizados por meio de termo aditivo, o qual pode ser usado para efetuar acréscimos ou supressões no objeto, prorrogações, além de outras modificações admitidas em lei que possam ser caracterizadas como alterações do contrato, devendo o mesmo seguir com as regras legais que impõem o equilíbrio das posições jurídicas das partes constantes da Lei nº 8.666/93.

Por interesse e vantagem desta **Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB** torna-se necessário a prorrogação sem acréscimo do valor visando o interesse público acima do interesse privado, porém com limites fixados na lei, sendo preservada a natureza jurídica da contratação, sem que se descaracterize seu objeto e, visando atender as necessidades da mesma.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES**  
Secretário Municipal de Habitação